

***ADITIVO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O 1º PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA REDE UNEX - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA UNEX.**

Onde se lê :

- 1.3 Podem concorrer ao **Processo Seletivo por Transferência Externa** os candidatos provenientes do curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e que possam ingressar nos respectivos semestres, das matrizes curriculares vigentes do Curso de Medicina da UNEX nas unidades abaixo:

UNIDADES UNEX MED	SEMESTRES OFERTADOS
Feira de Santana	2º ao 6º
Itabuna	2º ao 6º
Vitória da Conquista	-
Jequié	2º ,3 e 5º

1.6 Datas Importantes:

Datas Importantes dos Processos	
Inscrições - Feira de Santana	17/09/26 a 08/03/27
Inscrições-Itabuna	17/09/26 a 08/03/27
Inscrições - Vitória da Conquista	-
Inscrições-Jequié	17/09/26 a 04/12/26
Provas	Agendada pela Comissão
Resultado	1 dia útil após a prova
Matrícula	1 dia útil após o resultado

2.4 Descrição de dados das IES e vagas ofertadas:

Atos autorizativos da instituição de Ensino			
Mantenedora: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA			
Código IES: 1364	Código Mantenedora: 1564	Código do Curso: 1584559	
Instituição de Ensino Superior: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA UNEX - VITÓRIA DA CONQUISTA			

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Medicina	Integral	0	12 semestres	Semestral
<u>Portaria de Autorização nº 348 de 18 de julho de 2024.</u>		Local de Funcionamento: Rua Ubaldino Figueira, 200 - Exposição, Vitória da Conquista - BA, CEP:45020-510		

4.0 Avaliação

4.1 As avaliações serão aplicadas em duas etapas e de acordo com o método e processo seletivo abaixo:

4.1.1 1ª Etapa. Análise de documentos.

4.1.2 Análise do Histórico escolar será realizada pela banca examinadora nomeada pelo Núcleo Docente estruturante do curso de Medicina/UNEX, para verificação da regularidade das documentações e compatibilidade das matrizes curriculares do curso de origem com as matrizes em vigor no curso de Medicina da UNEX.

4.1.3 A nota atribuída ao candidato na 1º etapa, será proporcional a carga horária das disciplinas aproveitadas até o semestre anterior a série pretendida para o ingresso do candidato, desta forma, um candidato que venha a ter aproveitado 60% da carga horária das disciplinas até o semestre anterior ao solicitado para transferência, terá nota 60 (sessenta) na 1º etapa.

4.1.3.1 A etapa da análise do histórico escolar, será considerada para efeito de avaliação a nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem).

4.1.4 Somente serão aceitas inscrições mediante a **apresentação integral** dos documentos e enviados para o e-mail solicitado, dentro do período de inscrição.

4.2 2ª Etapa. Prova de conhecimentos

4.2.1 Nessa etapa o candidato será informado através do **e-mail** cadastrado no momento da inscrição, sobre a continuidade do processo avaliativo. Essa etapa será para os candidatos aptos de acordo com a documentação enviada na 1º fase.

4.2.2 A 2ª Etapa do processo avaliativo será de caráter classificatório e eliminatório e abrangerá o período/ módulo anterior ao pretendido pelo candidato.

4.2.3 O candidato deve apresentar o documento de identidade oficial (Carteira de

Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Forças Armadas, Polícia Militar ou por Ordem/Conselho de Classe) utilizado no cadastro, poderá ocorrer registro de imagem fotográfica do candidato.

6.0 Classificação.

6.1 A nota final do candidato será composta pela média aritmetica das notas obtidas na 1° e 2° etapas.

6.2 A Classificação dos candidatos, será por ordem decrescente da nota final obtida

6.3 Em caso de empate será considerada a ordem de inscrição do candidato, ou seja, o Candidato que se inscreveu primeiro terá preferência.

6.4 As relações de resultado final dos candidatos será publicada na página da Instituição <https://unex.edu.br>, após a classificação na 2° etapa .

Fica alterado para:

1.3 Podem concorrer ao **Processo Seletivo por Transferência Externa** os candidatos provenientes do curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e que possam ingressar nos respectivos semestres, das matrizes curriculares vigentes do Curso de Medicina da UNEX nas unidades abaixo:

UNIDADES UNEX MED	SEMESTRES OFERTADOS
Feira de Santana	2° ao 6°
Itabuna	2° ao 6°
Vitória da Conquista	3° e 5°
Jequié	2°, 3 e 5°

1.6

Datas Importantes dos Processos	
Inscrições - Feira de Santana	17/09/26 a 08/03/27
Inscrições-Itabuna	17/09/26 a 08/03/27
Inscrições - Vitória da Conquista	28/10/26 a 12/11/26
Inscrições-Jequié	17/09/26 a 04/12/26
Análise da documentação	Por ordem de entrega
Resultado	1 dia útil após a análise

Matrícula	2 dias úteis após o resultado
------------------	-------------------------------

2.4 Descrição de dados das IES e vagas ofertadas:

Atos autorizativos da instituição de Ensino				
Mantenedora: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA				
Código IES: 1364	Código Mantenedora: 1564		Código do Curso: 1584559	
Instituição de Ensino Superior: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA UNEX - VITÓRIA DA CONQUISTA				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Medicina	Integral	02	12 semestres	Semestral
Portaria de Autorização nº 348 de 18 de julho de 2024.				
Local de Funcionamento: Rua Ubaldino Figueira, 200 - Exposição, Vitória da Conquista - BA, CEP:45020-510				

4.0 Avaliação

4.1 A avaliação será aplicada em etapa única, de acordo com o método e processo seletivo abaixo:

- 4.1.1 Análise do Histórico escolar, Diploma e Plano de disciplinas será realizada pela banca examinadora nomeada pelo Núcleo Docente estruturante do curso de Medicina/UNEX, para verificação da regularidade das documentações e compatibilidade das matrizes curriculares do curso de origem com as matrizes em vigor no curso de Medicina da UNEX.
- 4.1.2 Na análise do histórico escolar, será considerada para efeito de avaliação a nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) do **CR/CRE** (Coeficiente de rendimento).
- 4.1.3 A análise dos documentos seguirá a ordem de entrega, sendo obrigatória a apresentação da documentação completa.
- 4.1.4 Após a análise e constatada a veracidade dos documentos, será deliberado sobre a possibilidade de aproveitamento de estudos e das eventuais isenções das disciplinas para o semestre pleiteado .
- 4.1.5 Esta etapa do processo avaliativo será de caráter classificatório e eliminatório, sendo de responsabilidade do candidato enviar toda a

documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido em edital.

6.0 Classificação.

- 6.1 O CR/CRE (Coeficiente de Rendimento) do histórico escolar em Medicina será considerado para a composição da nota final.
- 6.2 A Classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida.
- 6.3 Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição do candidato, ou seja, o candidato que se inscreveu primeiro terá preferência.
- 6.4 Persistindo o empate , será considerada a maior idade do candidato.
- 6.5 A relação do resultado final dos candidatos será publicada na página da Instituição <https://unex.edu.br>, em até 48h após a análise .

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital .

Acesse o edital com as demais disposições em :

<https://unex.edu.br/estude-na-unex/editais-manuais-e-regulamentos>

Publique-se!
28/10/2026